



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Comissão Eleitoral de *campus*


DELIBERAÇÃO DE RECURSO

Conforme ATA Nº08/2023, Comissão Eleitoral do Campus Viamão.

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Viamão* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 041/2023, vem por meio do presente tornar público a deliberação dos seguintes recursos:

- [REDAZIDO] denunciou a candidata [REDAZIDO]. O teor da denúncia refere-se ao Art. 14 do Regulamento Eleitoral, este proibindo a realização de propaganda em período anterior ao estabelecido na referida norma, por meio de perfil em instagram. A Comissão Eleitoral decidiu que a conduta da candidata [REDAZIDO] não se configura campanha antecipada, julgando como conduta não irregular conforme Art. 22 § 2º inciso II.

Viamão, 27 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ADRIANO ANDREJEW FERREIRA
Data: 05/10/2023 16:16:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Adriano Andrejew Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Viamão*